

Resolução nº 021/2018

Maravilha/SC, 28 de junho de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

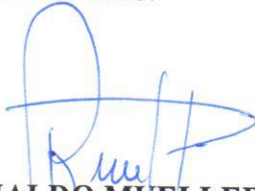
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, a empregada Sra. **CRISTIANE MARTIM**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar do dia 23/07/2018 a 01/08/2018, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 28 de junho de 2018.



**RENALDO MUELLER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>2563</u> Páginas: _____
Data: <u>29</u> / <u>junho</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: _____ 